



COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL -  
CMADS

REQUERIMENTO Nº        de 2019  
(Do Sr. Célio Studart)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o abate e a comercialização da pele de jumentos.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a realização de Audiência Pública para debater sobre o abate e a comercialização da pele de jumentos, bem como a derrubada, pela Advocacia Geral da União – AGU, de liminar, concedida em razão da identificação de maus-tratos, que proibia os frigoríficos de abater jumentos na Bahia e impedia a exportação da carne destes animais.

Para tanto, indico os seguintes convidados:

- **Vânia Plaza Nunes**, diretora técnica e veterinária do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal;
- **Gislane Brandão**, presidente da Frente Nacional de Defesa pelos Jumentos;
- **Patricia Tatemoto**, bióloga e representante da ONG *The Donkey Sanctuary*.
- **Adriana Wanderley de Pinho Pessoa**, professora da Faculdade de Medicina Veterinária (FAVET) da Universidade Estadual do Ceará.
- **Rui Leal**, diretor da Agência de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB;
- **Francisco Sadi Santos Pontes**, chefe do Serviço de Investigação, Auditoria e Gestão de Riscos/ Ministério da Agricultura.



## JUSTIFICAÇÃO

O abate de jumentos no Brasil visa atender um anseio meramente comercial e acaba negligenciando questões sanitárias e o bem-estar destes animais. Em janeiro de 2019, por meio de denúncia anônima, descobriu-se o estado de insalubridade e calamidade a que vêm sendo submetidos, quando, em Canudos, na Bahia, revelou-se a morte de 200 animais por falta de água e comida. Os jumentos seriam exportados para a China, e acabaram mortos por fraqueza e inanição. Além destes, outros 800 animais foram encontrados na região. Meses antes, em Itapetinga, dezenas de outros jumentos também foram encontrados em situação semelhante.

Os números são alarmantes, e neste ritmo, de acordo com o Conselho Regional de Medicina Veterinária da Bahia, há grande possibilidade de que o animal entre em extinção no Brasil em alguns anos, conforme divulgou a BBC Brasil, em matéria de fevereiro deste ano. Os abates têm muito a ver com o abandono sofrido por estes animais, que antes colaboravam com o transporte e o trabalho no campo, e acabaram, pouco a pouco, sendo substituídos por veículos motorizados. Deixados à própria sorte, se viram alvos de crueldade e maus-tratos.

O alto índice de abandono requereu, inclusive, cuidados por parte das autoridades. No Ceará, o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN criou um órgão que hoje é responsável por recolher os animais abandonados que vagam pelas rodovias e, só em 2018, resgatou 4.500 jumentos nas estradas cearenses. Os animais recolhidos são tratados e submetidos à adoção. No entanto, por se tratar de uma atividade rentável aos comerciantes, os animais permanecem na rota da crueldade.

No comércio de jumentos no Brasil, os animais, capturados nas rodovias ou comprados por valor irrisório, acabam embarcados em altas densidades, em caminhões impróprios, e transportados por horas, sem água ou comida. Ao



chegar às fazendas temporárias, seguem o protocolo de maus-tratos, sem acesso à água, alimentação, e qualquer responsável técnico. Por vezes, fêmeas prenhes são mortas, ou ainda são encaminhadas ao abate, resultando na morte de seu filhote, que morre de fome no abandono forçado.

A forma como o abate de jumentos no Brasil era conduzido levou à sua proibição em dezembro de 2018. Dentre as irregularidades, as mais severas eram os maus-tratos aos animais, risco sanitário e impacto ambiental. Houve, ainda, indícios de trabalho escravo e risco à saúde dos trabalhadores envolvidos. Em um rebanho apreendido em Canudos, na Bahia, ficou evidente o risco sanitário, uma vez que foram diagnosticados animais com mormo e anemia infecciosa equina. O mormo é uma zoonose: além da morte dos animais, pode contagiar também seres-humanos e ocasionar em óbito. Na decisão que suspendeu o negócio na Bahia, a juíza responsável, Arali Maciel Duarte, apontou que mais de 40 mil animais foram abatidos entre 2016 e 2018 em apenas um dos três frigoríficos do Estado com autorização para realizar a tarefa.

Os empresários envolvidos no comércio de jumentos acabam se beneficiando, portanto, em detrimento da biodiversidade brasileira e nordestina, devido aos impactos ambientais que resultantes da atividade. O comércio destes animais, da forma identificada, se sobrepõe, inclusive, à biossegurança e, sobretudo, a valores éticos mínimos e aos direitos animais, uma vez que a forma como os jumentos são tratados e abatidos é cruel e inadmissível.

Nesta equação, a credibilidade daqueles responsáveis pela biossegurança resta comprometida, gerando prejuízos ainda imensuráveis ao agronegócio brasileiro. O saldo para os comerciantes, todavia, é positivo, e observamos seguir um histórico de permissividade em relação às atividades extrativistas no Brasil, e a falta de justiça no tratamento para com os animais.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Célio Studart - PV/CE**

A luta em prol da defesa destes também faz parte da pauta de organizações internacionais: a The Donkey Sanctuary é uma organização não-governamental inglesa. Fundada em 1969, é a maior instituição de proteção de equídeos do mundo, e a maior em proteção de jumentos, em que tutela atualmente mais de 6 mil jumentos em 10 Santuários na Inglaterra e outros países da Europa. A instituição trabalha em parceria com mais de 35 países com o objetivo de ajudar os estimados 50 milhões de jumentos e mulas em todo o mundo, e elaborar e executar projetos de campo, promovendo colaborações duradouras com comunidades, governos, mídia e outras ONGs. A ONG colaborou, inclusive, no resgate dos jumentos na região da Bahia.

Ante o exposto, peço aos nobres pares apoio na aprovação deste requerimento para que possamos debater e buscar solucionar este grave problema que enfrenta, principalmente, a biodiversidade nordestina brasileira.

Sala das Comissões, em 08 de outubro de 2019.

**Deputado Célio Studart**  
**PV/CE**